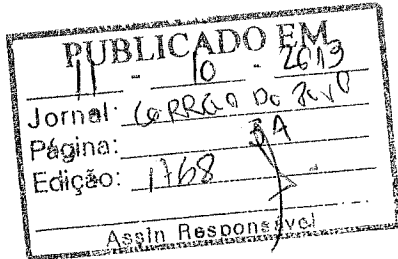




ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO



DECRETO Nº 1536/13

Data 11/10/13

SÚMULA – Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 277/13, e dá outras providências.

JOÃO ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica homologada a ata da comissão designada pela Portaria nº 277/13, que atribuiu valor de lotes para caução, em aprovação definitiva de loteamento assim especificado.

Quadra	Lote	Área	VALOR R\$
005	07	375,00 m2	41.250,00
005	08	375,00 m2	41.250,00
005	09	501,68 m2	55.184,80
005	10	459,82 m2	50.580,20
006	01	325,00 m2	41.250,00
006	02	300,00 m2	33.000,00
006	03	325,00 m2	41.250,00
006	04	325,00 m2	41.250,00
006	05	325,00 m2	41.250,00
006	06	325,00 m2	41.250,00
TOTAL			427.515,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de outubro de 2013.

JOÃO ALBERTON

Prefeito Municipal, em Exercício